LEI Nº 890, 22 de novembro de 2012.

Ementa: Dispõe sobre alteração na denominação da Avenida Central Norte e Sul, nesta cidade de Trindade – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Central Norte *Prefeito* "*Otacilio Leocádio da Silva"*

Art. 2º - Fica denominada de Avenida Central Sul *Prefeito* "*Marcos Pereira Lima"*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2012.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito